

## **Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano – PPG-PEDH**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, ouvida a Comissão Coordenadora de Pós-Graduação (CCP), TORNA PÚBLICA AS INSCRIÇÕES *ON LINE* para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano – PPG/PSA no período de 29 e 30 de setembro de 2025.

Este processo seletivo, visa o preenchimento de:

11 (onze) vagas para o mestrado e 7 (sete) para o doutorado junto a linha de pesquisa “Desenvolvimento e Aprendizagem”;

9 (nove) vagas para o mestrado e 3 (três) para o doutorado junto a linha de pesquisa “Psicologia, Instituições e Sociedade: Mediações do Desenvolvimento Humano”;

3 (três) vagas para o mestrado e 2 (duas) para o doutorado junto a linha de pesquisa “Psicologia Escolar, Educação e Políticas Públicas”;

4 (quatro) vagas para o mestrado e 5 (cinco) para o doutorado junto a linha de pesquisa “Psicanálise e Política: Cultura e Desenvolvimento Humano”.

A Comissão Coordenadora do Programa é composta pelos docentes:

Luciana Maria Caetano, Coordenadora; Leopoldo Fulgêncio, Vice coordenador; Lineu Norio Kohatsu, Membro Efetivo; Helena Rinaldi Rosa, Membro Suplente; Marlene Guirado, Membro Suplente; Fraulein Vidigal de Paula, Membro Suplente.

### **1 -DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E ORIENTADORES QUE OFERECEM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO.**

Os nomes dos orientadores que estiverem em negrito indicam que estarão oferecendo vagas (nM, sendo n o número de vagas oferecido para mestrado; e nD, sendo n o número de vagas oferecido para doutorado).

#### **1.1. Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Aprendizagem**

A proposta da linha de pesquisa Desenvolvimento e Aprendizagem é realizar estudos teóricos e empíricos sobre os processos psicológicos, neuropsicológicos e de subjetivação envolvidos no desenvolvimento psíquico e mental, assim como nos mecanismos relacionados à aprendizagem, quanto à inteligência, afetividade, socialização, moralidade, linguagem, reunindo investigações sobre trajetórias típicas e

atípicas de desenvolvimento (transtornos) no que se refere ao papel dos fatores biológicos, genéticos, neurológicos, sociais e culturais, nos diferentes contextos de desenvolvimento, incluindo detecção e intervenção.

Docentes: Fraulein Vidigal de Paula 2(M), Luciana Maria Caetano 1(M), Maria Thereza Costa Coelho de Souza 1(M); 1(D), Maria Isabel da Silva Leme 1(M); 1(D); Leopoldo Fulgencio 1(M);1(D); Rogério Lerner, 1(M); 2(D); Elizabeth Shepard 4(M); 2(D).

### **1.2. Linha de Pesquisa: Psicologia, Instituições e Sociedade - Mediações do Desenvolvimento Humano**

Estudos no âmbito das instituições sociais (como as de saúde, educação, serviço social, jurídicas, entre outras), visando à pesquisa das práticas psicológicas, das subjetividades que nelas se constituem e da própria psicologia como instituição do conhecimento e da prática profissional. Está nesses âmbitos e alvos a contrapartida para pensar determinantes do desenvolvimento (humano) que, como recortes outros, nos permitem contribuir com diferentes perspectivas conceituais e metodológicas para o que se põe como desenvolvimento psicológico. No plano do método e das estratégias conceituais, há uma diversificação, sustentável e desejável, dos estudos sobre os temas que a linha de pesquisa contempla.

Docentes: Marlene Guirado 1(M); Lineu Norio Kohatsu 1(D), Henriette Tognetti P. Morato 1(M), Maria Julia Kovács 1(D), Pedro Fernando da Silva 2(M); 1(D), Laiz Maria Silva Chohfi 3(M), Mariana Inés Garbarino 3(M).

### **1.3 Linha de Pesquisa: Psicologia Escolar, Educação e Políticas Públicas**

Estudos de temas relacionados aos processos de escolarização, de inclusão social e educacional, de medicalização e patologização bem como à formação de profissionais nos campos da educação, saúde e assistência e à análise e intervenção no âmbito das políticas públicas.

Docentes: Marcia Helena da S. Mello 2(M), Marilene Proença R. de Souza 2(D), Marie Claire Sekkel 1(M).

### **1.4 Linha de Pesquisa: Psicanálise e Política - Cultura e Desenvolvimento Humano**

Estudos inseridos no campo das diversas modalidades de elementos que compõem a dinâmica do “desenvolvimento humano”, na perspectiva teórico-metodológica da psicanálise, no âmbito da interface educação-psicanálise; da história e epistemologia da

psicanálise; dos desdobramentos da clínica e dos dispositivos assim nomeados como clínica extensa, social ou ampliada; da articulação da psicanálise com outras áreas do conhecimento e outros saberes, no sentido de aprofundar o alcance político dos instrumentos conceituais da psicanálise. Tais investigações visam a tematizar as peculiaridades da construção dos laços sociais na contemporaneidade, a exacerbação das expressões da violência, em seus aspectos sociais e subjetivos, e as modalidades de resistência e enfrentamento dos sujeitos, em função das dimensões coletivas do traumático, do desamparo e da violação de direitos. O que se pretende demonstrar é que o repertório conceitual em que se funda a ética da psicanálise viabiliza o acesso à heterogeneidade do campo social e cultural, cuja mobilização ao tensionamento dos laços sociais permite recortar como objeto de investigação a dinâmica de contraposição entre razão e crença, entre saber e verdade, subjacentes às diferentes formações culturais e religiosas, que nos conduzem aos meandros da necessidade de saber e da necessidade de crer.

Docentes: Paulo César Endo 01(M); 02(D), Tania Maria José Aiello Vaisberg 3(D), Ana Loffredo 3(M).

**1.5 – Vagas de ações afirmativas: 40% das vagas acima descritas serão reservadas para os candidatos de ações afirmativas conforme item 3.1 abaixo.**

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição será realizada exclusivamente no site do <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>, no período de **29 a 30 de setembro de 2025**. A página com o formulário de inscrição será aberta no dia 29 de setembro de 2025 às 8 horas, e permanecerá aberta até o dia 30 de setembro de 2025, às 23h59.

O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 30/09/2025. Após o preenchimento da ficha de inscrição o sistema vai gerar o boleto para pagamento. Não serão aceitos quaisquer outros tipos de pagamento.

**É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o):**

O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais;

O pagamento da taxa de inscrição no prazo, conforme horário bancário;

Atentar para as demais datas e para as obrigações contidas neste edital.

Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição, inclusive a linha de pesquisa escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a participação no processo seletivo.

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a página anteriormente mencionada, na qual encontrará informações a respeito da prova de proficiência em línguas (ver Etapa 1 abaixo descrita) e também os *links* para os Formulários de Inscrição de acordo com o nível pretendido (mestrado, doutorado e doutorado direto).

Ao acessar o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher **obrigatoriamente** todos os campos solicitados e indicar uma única linha de pesquisa do programa, sendo vedadas as inscrições simultâneas em mais de uma linha de pesquisa, ou mais de um nível de pós-graduação, neste processo seletivo.

O PPG/PSA e o IP/USP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

No Formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer *upload* dos documentos exigidos na etapa correspondente (ver item Documentos Necessários para Inscrições). A ausência de algum documento exigido, ou o *upload* de documento ilegível, ou parcial, ou documento equivocado, ou documento incompleto (por exemplo, cópia da frente e ausência da cópia do verso do RG), implicará no indeferimento da inscrição.

## 2.1 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa às(aos) candidatas(os) cuja situação se enquadre nas condições previstas na Deliberação CPG/IP nº 02/2023, de 14 de junho de 2023, acessível no link seguinte: [https://www.ip.usp.br/site/wpcontent/uploads/2023/08/Deliberacao\\_CPG\\_IP\\_02.pdf](https://www.ip.usp.br/site/wpcontent/uploads/2023/08/Deliberacao_CPG_IP_02.pdf).

A solicitação de isenção deve ser feita diretamente à Comissão de pós-Graduação (CPG/IP), no período de 15 a 16 de setembro de 2025, no site do Sistema de Inscrições: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>.

A divulgação do resultado para os pedidos de isenção de taxa de inscrição será a partir de 17/09/2025 diretamente no Sistema de Inscrições: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>

### **3 - DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

#### **3.1. São ações afirmativas do programa:**

- a) Não cobrar as inscrições no processo seletivo;
- b) Realizar todo o processo seletivo por meios *on-line*, de modo a permitir que alunos sem recursos que morem em outras regiões possam concorrer sem arcar com custos de deslocamento e hospedagem na cidade de São Paulo nos períodos de provas;
- c) Garantir que os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas, ou que comprovem ser pessoas com deficiências ou pertencentes a famílias com renda de menos de 2 (dois) salários-mínimos per capita familiar, ao assinalarem alguma dessas condições no formulário de inscrição e na folha de rosto do projeto de pesquisa, tenham garantia de preenchimento de 40% das vagas desse processo seletivo.
- d) Prova de proficiência em línguas não é eliminatória, dando oportunidades ao aluno usufruir das formações em línguas, uma vez aprovado no processo seletivo.

#### **3.1.1. Documentos necessários para inscrever-se no Programa de Ações Afirmativas:**

- a) Candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), mediante:

Preenchimento de formulário de autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;

- b) Candidatos(as) indígenas, mediante:

- Registro administrativo de nascimento de indígena - RANI, ou, na ausência deste, o RANI de um de seus genitores conforme regula o parágrafo 20 do decreto n. 63.979/2018; ou
- Declaração de pertencimento a comunidade indígena com assinatura de três membros notáveis da comunidade (lideranças, professores, dentre outros); ou
- Declaração de associação da sociedade civil, com reconhecimento público, comprovando o pertencimento ao grupo indígena.

- c) As pessoas com deficiência:

As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e nas Leis Complementares nºs 683/1992 e 932/2002 têm assegurado o direito de inscrição, esclarecendo-se que, em momento oportuno, o candidato poderá ser avaliado quanto à sua condição de pessoa com deficiência. O candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, no campo "Indique a sua deficiência e as condições necessárias para realizar a prova", a condição de deficiente e indicar as condições especiais necessárias para sua

participação neste processo seletivo. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido por parte da Comissão de Seleção da CCP do PPG/PSA.

d) As pessoas oriundas de famílias com baixa renda:

Preenchimento de formulário de comprovação de pertencerem a famílias com renda de menos de 2 (dois) salários mínimos *per capita* familiar; comprovação de moradia.

**3.1.2. A autodeclaração será objeto de diálogo durante a “Prova de arguição”.**

**3.1.3. O candidato que fizer a autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada por comissão específica.**

**3.1.4. Será eliminado do exame o candidato que tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, os benefícios das ações afirmativas de que trata este edital, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.**

**3.1.5. Não havendo candidatos(as) classificados(as) que se enquadrem no Programa de Ações Afirmativas, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas para candidatos(as) de ampla concorrência.**

#### **4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES**

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

##### **4.1- Documentos para inscrições comuns a todos os níveis:**

- RG ou RNE para estrangeiros (**CÓPIA FRENTE E VERSO**) (**não serão aceitos CRP ou CNH**);
- Certificado de proficiência em língua estrangeira (conforme especificado na Etapa 1 desse edital). *Serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira e seus respectivos escores mínimos, emitidos entre 2019 e 2024 (conforme especificado na Etapa 1 desse edital).*

##### **4.2- Inscrições à(s) vaga(s) de Mestrado:**

- Histórico Escolar e Diploma da Graduação (**CÓPIA FRENTE E VERSO**);

**Obs.:** O candidato ao Mestrado que ainda estiver no curso de Graduação, deve comprovar, por meio de documento oficial da Instituição Superior de Ensino, que sua colação de grau ocorrerá até o dia anterior ao dia da matrícula. Os candidatos

estrangeiros devem apresentar a Revalidação de seu Diploma de Graduação, quando obtido fora do Brasil.

#### **4.3- Inscrições à(s) vaga(s) de Doutorado:**

- Diploma de Graduação (**CÓPIA FRENTE E VERSO**) ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, constando a data de colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido, não se aceitando para esse fim diploma obtido em licenciatura curta;
- Histórico Escolar da Graduação (**CÓPIA FRENTE E VERSO**);
- Diploma de Mestrado (**CÓPIA FRENTE E VERSO**) ou ata de defesa homologada. **Caso o candidato a Doutorado ainda esteja cursando o Mestrado, deverá comprovar, por meio de documento oficial da Instituição Superior de Ensino, que sua dissertação já está depositada para exame de defesa;**
- Histórico escolar do Mestrado (**CÓPIA FRENTE E VERSO**);

#### **4.4- Inscrições à(s) vaga(s) de Doutorado Direto (sem obtenção de título de Mestre):**

- Diploma de Graduação (**CÓPIA FRENTE E VERSO**) ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, constando a data de colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido, não se aceitando para esse fim diploma obtido em licenciatura curta;
- Histórico Escolar da Graduação (**CÓPIA FRENTE E VERSO**);
- Comprovação de publicação de, no mínimo, 2 (dois) artigos em revista científica nacional ou internacional, com corpo editorial reconhecido e relacionado à área de investigação do Programa;

**Obs.: os documentos comprobatórios devem ter os respectivos carimbos das Instituições oriundas. Não serão aceitos comprovantes incompletos, ou parciais, ou equivocados, ou ilegíveis, ou sem os carimbos das respectivas instituições.**

#### **4.5- Outros documentos necessários para o processo seletivo:**

Aos candidatos que forem aprovados na Etapa 2 serão requisitados posteriormente os seguintes documentos:

##### **MESTRADO**

Plano de Trabalho (ver na Etapa 3 as orientações para a elaboração e envio do Plano de Trabalho);

Currículo do(a) Candidato(a) e documentos comprobatórios do currículo (ver na Etapa 3 as orientações para elaboração e envio do Currículo e dos documentos comprobatórios).

#### **DOUTORADO**

Projeto de Pesquisa (ver na Etapa 3 as orientações para a elaboração e envio do Projeto de Pesquisa);

Currículo do(a) Candidato(a) e documentos comprobatórios do currículo (ver na Etapa 3 as orientações para elaboração e envio do Currículo e dos documentos comprobatórios).

#### **DOUTORADO DIRETO (sem obtenção de título de Mestre)**

Projeto de Pesquisa (ver na Etapa 3 as orientações para a elaboração e envio do Projeto de Pesquisa);

Currículo do(a) Candidato(a) e documentos comprobatórios do currículo (ver na Etapa 3 as orientações para elaboração e envio do Currículo e dos documentos comprobatórios).

### **5 - SOBRE O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, equivocada, parcial, faltante e ilegível. Se, após a recepção dos documentos for notada alguma irregularidade, ou, se faltarem documentos, o(a) candidato(a) que não atender as exigências documentais constantes nesse Edital, terá sua inscrição indeferida. Não está previsto neste edital a possibilidade de requisição de revisão das inscrições indeferidas.

### **6- DA REALIZAÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O candidato participará do processo seletivo em formato *on-line*. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas por parte do candidato (tais como falta de internet, cortes de som, etc.) durante: o envio de documentos e preenchimentos de formulários, a realização das provas e as arguições. A Banca Examinadora dos inscritos no Processo de Seleção é composta por orientadores credenciados no PPG/PSA, indicados pela CCP do Programa. Para todos os níveis (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), o processo seletivo, é composto por 4 (quatro) etapas eliminatórias, que serão descritas após o quadro Fases da Seleção:

### 6.1- Quadro Fases da Seleção

ETAPA	DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Etapa 1	25/09/2024	16h	Divulgação da lista dos(as) candidatos (as) que obtiveram conceito "Suficiente" na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (realizada pela FFLCH/USP), pelo site da seleção do PPG PSA (já divulgado anteriormente).
Etapa 1	29 a 30/09/2025	O formulário será aberto no dia 29/09 às 8h e permanece até 30/09 às 17h	Período de Inscrições para o PPG PSA. A inscrição será realizada exclusivamente no site do processo seletivo do PPG PSA.
Etapa 1	06/10/2025	16h	Divulgação da lista de inscrições deferidas para o Processo Seletivo, pelo site da seleção do PPG PSA
Etapa 2	07/10/2025	16h	Divulgação de informações de acesso dos(as) candidatos(as) às salas <i>on-line</i> para realização da Prova de Conhecimento, pelo site da seleção do PPG PSA.
Etapa 2	09/10/2025	10h às 12h	Prova de Conhecimento para Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto
Etapa 2	29/10/2025	16h	Divulgação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento para Mestrado, Doutorado e Doutorado direto, pelo site da seleção do PPG PSA.

Etapa 2	30/10/2025	16h	Recebimento dos recursos interpostos na Etapa 2
Etapa 2	03/11/2025	16h	Resultado da análise dos recursos interpostos na Etapa 2
Etapa 3	03/11/2025 a 04/11/2025	O formulário será aberto no dia 03/11 às 10h e permanece até 04/11 às 19h	Envio por parte dos(as) candidatos(as) aprovados na Etapa 2, do Material para a Etapa 3: Planos de Trabalho (mestrado) e ou Projeto de Pesquisa (doutorado e doutorado direto), Currículo e Documentos Comprobatórios do Currículo (todos).
Etapa 3	24/11/2025	16h	Divulgação, pelo site da seleção do PPG PSA, dos candidatos aprovados na avaliação de Currículo e Plano de Trabalho/Projetos de Pesquisa.
Etapa 3	25/11/25	Até as 18h	Recebimento dos recursos interpostos na Etapa 3
Etapa 3	01/12/2025	16h	Resultado da análise dos recursos interpostos na Etapa 3
Etapa 4	05/12/2025	16h	Divulgação, pelo site da seleção do PPG PSA, das datas e horários para arguição de todos os níveis de ensino.
Etapa 4	08/12 a 11/12/2025	(datas e horários individuais)	Arguição dos(as) candidatos(as) aprovados na Etapa 3
Etapa 4	17/12/2025	16h	Divulgação do resultado final do processo seletivo pelo site da seleção do PPG PSA

As solicitações de recurso deverão ser encaminhadas para análise da Coordenação do Programa para o e-mail: [cacpsa@usp.br](mailto:cacpsa@usp.br) em até 2 dias úteis, a partir da divulgação do resultado de cada etapa. Os recursos serão respondidos em até 2 dias úteis, a partir da data de recebimento.

## **7 - ETAPA 1 – COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O exame de proficiência em língua estrangeira busca avaliar a capacidade dos (as) candidatos (as) de leitura do material bibliográfico da referência teórica que embasará sua pesquisa, bem como suas habilidades para participar de congressos, intercâmbios e estágios no exterior.

### **7.1 - Exames realizados pelo CIL/FFLCH/USP**

- a) O nome dos(as) candidatos(as) que realizarem a prova pelo CIL-FFLCH/USP, deve constar na lista divulgada no site da seleção do Programa PPG-PSA no dia 25/09/2025, com resultado expresso por meio da menção “Suficiente”.
- b) Não será aceito resultado emitido com a inscrição em outro programa.
- c) Serão aceitos **somente** os certificados emitidos nos anos 2019 a 2024 inscritos na prova de proficiência para o Programa PPG-PSA.
- d) O link de acesso para os editais de proficiência em Inglês, Francês e Espanhol está disponível no site do [PPG PSA](#).

### **7.2. Exames realizados em outros centros de línguas**

Estão isentos da realização da prova de proficiência em **INGLÊS** o(a)s candidato(a)s que apresentem, no ato da inscrição, ao menos um dos certificados emitidos pelas instituições listadas abaixo e respectivos escores mínimos, emitidos entre 2019 e 2024.

- Paper Based Test (PBT) com o resultado mínimo de 450 pontos – TOEFL
- Internet Based Test (IBT) com o resultado mínimo de 60 pontos – TOEFL
- Institutional Testing Program (ITP) com resultado mínimo de 470 pontos – TOEFL
- Test of English for International Communication –TOEIC (mínimo de 450 pontos)
- International English Language Test – IELTS (mínimo de 5,5 pontos)

Estão isentos da realização da prova de proficiência em **FRANCÊS** o(a)s candidato(a)s apresentem, no ato da inscrição, ao menos um dos certificados emitidos pelas instituições listadas abaixo e respectivos escores mínimos, emitidos entre 2019 e 2024.

- Diploma DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) ou DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) – nível B1 (com uma nota de 80/100)
- TCF – TP (tout public) (Test de Connaissance du Français) somente as provas obrigatórias - (score de 380 pontos)

Estão isentos da realização da prova de proficiência em **ESPAÑHOL** o(a)s candidato(a)s apresentem, no ato da inscrição, ao menos um dos certificados emitidos pelas instituições listadas abaixo e respectivos escores mínimos, emitidos entre 2019 e 2024.

DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes

**Obs. - A comprovação de proficiência em língua estrangeira pode ocorrer em dois momentos: I. no ato da inscrição para o processo seletivo; II. até o momento da inscrição no exame de qualificação (mestrado, doutorado, doutorado direto).**

**É de responsabilidade do aluno que tenha sido aprovado na seleção apresentar o certificado de proficiência juntamente com os documentos da qualificação.**

### **7.3 - Conforme regulamento do Programa no item V – Língua Estrangeira, leia-se:**

V.1 Os/As candidatos/as deverão comprovar proficiência em língua estrangeira. Isto deverá ser feito mediante apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por instituição de reconhecida competência dentre os certificados listados pelo programa e divulgados no edital do processo seletivo de ingresso.

V.2 A comprovação de proficiência em língua estrangeira pode ocorrer em dois momentos: I. no ato da inscrição para o processo seletivo; II. até o momento da inscrição no exame de qualificação (mestrado, doutorado, doutorado direto).

V.3 Os/As candidatos ao Mestrado, ao Doutorado, ao Doutorado Direto, deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira, podendo optar pelo Inglês, Francês ou Espanhol.

V.4 As notas mínimas para aprovação e os exames aceitos para comprovação de proficiência serão divulgados em edital de processo seletivo de ingresso. Quando o/a aluno/a optar pela comprovação até a inscrição do exame de qualificação, estarão valendo, para aferição, as mesmas notas publicadas no seu edital de ingresso.

V.5 Caso algum/a candidato/a ou aluno/a apresente comprovação de proficiência equivalente e não listada pelos critérios do edital, deverá apresentar solicitação para a CCP do Programa em tempo hábil, para que tal comissão possa realizar o processo de deliberação.

V.6 Aos/às alunos/as estrangeiros/as cuja língua nativa é o Inglês, Francês ou Espanhol, não será exigido o documento de proficiência na sua língua nativa tal como acima indicado (e descrito no edital de processo seletivo de ingresso), mas será exigido

documento que comprove natividade e moradia pregressa no país de origem (conforme descrito no edital de processo seletivo de ingresso).

## **8 - ETAPA 2 – DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS NA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA, PARA MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO**

O candidato responderá por escrito a questões sobre conhecimentos na linha de pesquisa escolhida (bibliografia básica, diferenciada por linha de pesquisa e orientação). A consulta de material bibliográfico será autorizada. Serão aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo, portanto, essa fase eliminatória.

O candidato deverá acessar o ambiente *on-line* no máximo até 9h45 no dia agendado para sua prova. **NÃO SERÁ ADMITIDO O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.** O candidato deve ter acesso ao material informático conectado com câmera e microfone.

A prova de conhecimentos básicos será realizada com o uso de ferramentas da Gsuite Google (Meets, Forms).

Os detalhes de acesso serão divulgados aos candidatos aprovados no dia 07/10/2025, conforme Quadro Fases da Seleção, no site da seleção do [PPG PSA](#).

A Prova de Conhecimentos Básicos terá uma bibliografia básica específica, indicada por cada linha de pesquisa. Cada candidato deverá optar por uma única linha de pesquisa no momento da inscrição e o exame terá indicação da mesma linha de pesquisa escolhida. A Prova de Conhecimentos Básicos será composta por duas questões, sendo uma geral, relativa à área de Concentração do Programa, e uma questão específica, pertinente à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

A avaliação da Prova de Conhecimentos Básicos tem como critérios: a apresentação de texto claro, com boa articulação de ideias e argumentos; emprego de conceitos de forma correta e adequada, conforme o enfoque teórico adotado na resposta; coerência entre a questão e a resposta desenvolvida, em termos de conteúdos e organização racional dos argumentos apresentados; presença de alguma reflexão pessoal na resposta textualmente formulada. A cada prova será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**9 - Bibliografia para a prova de conhecimentos básicos:**

**Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Aprendizagem**

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIO, J. Psicologia Evolutiva e Educação. Vol. 1. Porto Alegre: Editora Penso. 2004.

GAY, P. (1990). Freud. Uma vida para o nosso tempo. São Paulo: Companhia das Letras.

MOREIRA, M. A. (2011). Teorias da Aprendizagem. São Paulo: EPU.

PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

WINNICOTT, D. W. (1988). Natureza Humana. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

**Linha de Pesquisa: Psicologia, Instituições e Sociedade - Mediações do Desenvolvimento Humano.**

ADORNO, T. W. Educação e emancipação. Trad. Wolfgang. Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p.119-138.

ADORNO, T. W. Sobre a relação entre sociologia e psicologia. In: ADORNO, T. W. Ensaios sobre psicologia social e psicanálise. Trad. Verlaine Freitas. São Paulo: UNESP, 2015, p.71-135.

CABRAL, B.E.B.; BARRETO, C.L.B.T.; KOVACS, M.J.; SCHIMIDT, M.L.S. Prática Psicológica em instituições- clínica, saúde e educação. Curitiba: Ed. CRV, 2017.

CHOHFI, Laiz Maria Silva; MELO, Jailton Bezerra; SOUZA, Paola Alves de. Da violência epistemológica a epistemologias próprias: experiências de narrativas com mulheres cis periféricas, mulheres trans e travestis. Saúde em Debate, [S. l.], v. 45, n.especial 1 out, p. 27–38, 2021. Disponível em: <https://saudeemdebate.org.br/sed/article/view/4810>.

FOUCAULT, M. Método. In: \_\_\_\_\_ História da sexualidade 1: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1976/1985.

FREUD, S. O mal-estar na civilização. In: FREUD, S. O mal-estar na civilização, Novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 13-122.

FREUD, S. Psicologia das massas e análise do eu. In: FREUD, S. Psicologia das massas e análise do eu e outros textos. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 13-113.

GUIRADO, M. Psicologia Institucional. Em: GUIRADO, M. A Análise Institucional do Discurso como Analítica da Subjetividade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

MORATO, H. T. P.; MILANESE, P. V. B. Plantão Psicológico como escuta oportuna: hermenêutica da urgência? In: FRANCISCO, A. L.; BARRETO, C. L. B. T.; LEITE, D. F. C. C. S.; AMAZONAS, M. C. L. A. (Organizadores). Psicologia e demandas sociais contemporâneas: reflexões e diálogos. Pagina: 163-180. Editora CRV, Curitiba, 2022.

ISBN Digital: 978-65-251-3109-2, ISBN Físico: 978-65-251-2910-5, DOI: 10.24824/978652512910.5

SCHMIDT, M.L.S. Pesquisa participante: alteridade e comunidades interpretativas. Psicologia USP, v.17, p. 11-41, 2006.

#### **Linha de Pesquisa: Psicologia Escolar, Educação e Políticas Públicas**

LOTTA, Gabriela (Organizadora). Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil. 2019. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro\\_Teorias%20e%20Análises%20sobre%20Implementação%20de%20Pol%C3%ADticas%20Públicas%20no%20Brasil.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20Análises%20sobre%20Implementação%20de%20Pol%C3%ADticas%20Públicas%20no%20Brasil.pdf). Acesso em: 17mai. 2023.

PATTO, M.H.S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Intermeios, 4a. Edição, 2015.

VIGOTSKI, J.L. A construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

#### **Linha de Pesquisa: Psicanálise e Política - Cultura e Desenvolvimento Humano**

Endo, PC. Psicanálise: Confins - Memória, política e sujeitos sem direitos. São Paulo: Blucher, 2022.

Freud, Obras completas (P.C.Souza, trad.,Vol.14, pp.161-239). São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1920).

Freud, S. (2016). Além do princípio do prazer (R.Zwick, trad.). Porto Alegre: LPM (Trabalho original publicado em 1920).

Freud, S. (2010). Novas conferências introdutórias à psicanálise. 34ª Esclarecimentos, explicações, orientações. In S.Freud, Obras completas (P.C.Souza, trad.,Vol.18, pp.394-321). São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1933[1932]).

Freud, S. (2018). Compêndio de psicanálise. In S. Freud, Obras completas (P.C.Souza, trad.,Vol.19, pp.189-273). São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1940[1938]).

Kupfer, M.C. (2000). Educação para o futuro. Psicanálise e Educação. São Paulo, SP: Escuta. Lacan, J. (1996). O Seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (M.M.Dias, trad.). Rio de Janeiro, RJ: Zahar (Trabalho original publicado em 1964).

Loffredo, A. M. (2014). Figuras da sublimação na metapsicologia freudiana. São Paulo, SP: Escuta/Fapesp.

Rosa, M.D. (2016). Clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento. São Paulo, SP: Escuta.

**Obs.:** A Bibliografia apresentada acima é um guia básico de estudo e o candidato poderá complementá-la com outras referências bibliográficas que julgar pertinentes para responder às questões da Prova de Conhecimentos Básicos.

### **10 - ETAPA 3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA, PLANO DE TRABALHO/PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO**

Nesta etapa, os candidatos serão avaliados pela apresentação e comprovação de sua formação acadêmica; elaboração de plano de trabalho ou projeto de pesquisa, conforme a opção escolhida entre Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto; e pela apresentação e comprovação do seu currículo. Todas as avaliações são de caráter eliminatório, cujo resultado não poderá ser inferior a 7,0 (sete) em nenhuma delas.

#### **10.1 - Da avaliação da formação acadêmica e currículo**

Os candidatos que forem aprovados na prova de conhecimentos básicos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), terão os dias 03 e 04/11/2025 até às 19h para o envio do restante dos documentos necessários para a Etapa 3: Planos de Trabalho (Mestrado) e ou Projeto de Pesquisa (Doutorado e Doutorado Direto), Currículo e Documentos Comprobatórios do Currículo (todos). Portanto, deverão preencher, no referido período, o Formulário de Avaliação Acadêmica, que estará disponível no site do processo seletivo do [PPG PSA](#).

Neste formulário constarão as indicações do que os candidatos devem apresentar e computar para a avaliação de seus currículos, bem como os pesos dados a cada atividade ou produção do candidato. Caberá ao próprio candidato pontuar, no próprio Formulário de Avaliação Acadêmica, as informações adicionadas para que os avaliadores possam, então, averiguar a pontuação visando estabelecer a pontuação final e a nota desse quesito.

### 10.2 - Da avaliação do currículo

A Avaliação do Currículo, etapa comum a todos os candidatos, será feita com base em seu Currículo Lattes, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e em conjunto com o Formulário de Avaliação de Formação Acadêmica. Na avaliação do Currículo serão avaliados aspectos tais como: a experiência em pesquisa/iniciação científica, participações em eventos científicos, apresentações de trabalhos em reuniões científicas, publicações, experiência em docência, outras experiências profissionais e/ou monitoria. Cada Currículo receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), acrescida de parecer sucinto e sugestão de possíveis orientadores para o candidato

Cada informação preenchida deverá ser acompanhada de documento comprobatório, devidamente identificado e rigorosamente ordenado (seguindo-se a sequência do Formulário de Avaliação Acadêmica). **SOMENTE AS INFORMAÇÕES COMPROVADAS POR DOCUMENTOS, SERÃO COMPUTADAS. NENHUMA INFORMAÇÃO SEM DOCUMENTO SERÁ COMPUTADA, EM NENHUMA HIPÓTESE.** A pontuação informada pelo candidato será conferida pelos avaliadores que, ao final desta conferência, indicarão a pontuação do currículo a ser efetivamente considerada para o processo seletivo, cujo valor não poderá ser inferior a 7,0 (sete).

### 10.3 - Da avaliação do plano de trabalho/projeto de pesquisa

O candidato à uma vaga no Mestrado do PPG PSA, deverá elaborar o Plano de Trabalho, seguindo formatação e contendo as informações, conforme descrito no roteiro abaixo:

- **Texto com no máximo 10 páginas (folha de rosto inclusive)**, escrito em fonte Times New Roman 12, com espaço 1,5 entre as linhas, arquivo em PDF;
- Indicação do nome do candidato;
- Indicação da Linha de Pesquisa do Programa escolhida, na qual o projeto se enquadra (ver item I – Das Linhas de Pesquisa);
- Indicação dos motivos para cursar a Pós-Graduação neste programa e disponibilidade do candidato para estudo e pesquisa;
- Seguir os aspectos formais tais como, boa redação, clareza de ideias e organização da exposição;
- Indicação do problema de pesquisa/pergunta;
- Definição dos objetivos a serem atingidos;

- Indicação dos elementos norteadores do referencial teórico que sustenta a pergunta;
- Um esboço do método;
- Justificativa referenciada sobre a necessidade de realização da pesquisa proposta;
- Referências bibliográficas.

**Observação:** Aspectos formais, tais como redação, clareza de ideias e organização da exposição serão levados em conta.

Cada Plano de Trabalho receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

O candidato à uma vaga no Doutorado ou Doutorado Direto do IP USP, deverá elaborar um Projeto de Pesquisa, conforme o roteiro abaixo:

- **Texto com no máximo 20 páginas (folha de rosto inclusive)**, escrito em fonte Times New Roman 12, com espaço 1,5 entre as linhas, arquivo PDF;
- Indicação do nome do candidato;
- Linha de Pesquisa do Programa escolhida, na qual o projeto se enquadra (ver Linhas de Pesquisa e Orientadores);
- Indicação do problema/pergunta da pesquisa;
- Definição do objetivo a ser alcançado;
- Indicação da fundamentação teórica que sustenta a pergunta ou a enunciação do problema de pesquisa do candidato;
- Indicação do método a ser utilizado para chegar aos objetivos propostos, articulando-os à fundamentação teórica e ao problema de pesquisa;
- Referências bibliográficas.

Observação: Aspectos formais, tais como redação, clareza de ideias e organização da exposição serão levados em conta.

Cada Projeto de Pesquisa receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **10.4 - Da nota final da Etapa 3**

A nota final da Etapa 3 do processo seletivo, será calculada como uma média ponderada das notas dadas ao Plano de trabalho/Projeto de Pesquisa e ao Currículo, sendo que o Currículo terá peso 1 ( $C$ =nota dada ao Currículo), o Plano de Trabalho terá peso 2 ( $PT$ =nota dada ao Plano de Trabalho), e o Projeto de Pesquisa terá peso 2 ( $PP$ =nota dada ao Projeto de Pesquisa).

A média para o MESTRADO será calculada pela seguinte fórmula:  $M=(C+2*PT)/3$

A média para o DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO será calculada pela seguinte fórmula:  $D=(C+2*PP)/3$

Os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa (3) estarão aprovados para a próxima etapa (4) do processo seletivo.

#### **11 - ETAPA 4 - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO**

Na quarta etapa deste Processo Seletivo, o candidato aprovado na etapa anterior será submetido à Arguição no que se refere ao seu Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho e Currículo. A lista dos candidatos aprovados para esta etapa será previamente divulgada no site do [PPG PSA](#) dia 05/12/2025 (ver Quadro Fases da Seleção).

Esta Arguição será realizada por uma Comissão Examinadora composta por no mínimo 2 (dois) orientadores de duas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo um deles integrante da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

A Comissão Examinadora deverá: apreciar o potencial do candidato para a atividade acadêmica, docência e pesquisa; analisar a coerência entre o Projeto de Pesquisa e o Currículo do candidato com a Linha de Pesquisa dos orientadores do Programa, para a definição de um orientador adequado para a pesquisa do candidato; analisar o domínio do candidato em relação ao Projeto de Pesquisa apresentado; atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), acrescida de parecer sucinto e de sugestões de possíveis orientadores para o candidato, caso este tenha nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O agendamento da Arguição do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa e do Currículo será *on-line*. Os detalhes de acesso serão divulgados aos candidatos no dia 05/12/2025 (ver Quadro Fases da Seleção) no site de seleção do [PPG PSA](#), informando data, horário e o link para reunião *on-line* de arguição.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) estarão aprovados nessa quarta etapa, dependendo, no entanto, para sua aprovação final no processo seletivo, da disponibilidade de orientador com vaga.

## **12 - DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Tendo chegado à fase final do processo seletivo, os candidatos que obtiverem notas maior ou igual a 7, dependerão, ainda, de serem aceitos pelos orientadores (em função das vagas disponibilizadas e da adequação do candidato e seu projeto de pesquisa à linha de pesquisa e especificidades do orientador).

## **13 - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

As (Os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1) \* Formulário de matrícula assinado pelo/a orientador/a; disponível em ([http://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/formularios](http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/formularios));
- 2) \* Caso vá cursar disciplinas, formulário de matrícula em disciplinas; disponível em ([http://www.ip.usp.br/site/pos\\_graduacao/formularios](http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/formularios));
- 3) RG e CPF (caso o número conste no RG, não é necessário);
- 4) Documento militar (para candidatos do sexo masculino);
- 4) Título de eleitor;
- 7) Diploma (ou certificado de colação de grau) e Histórico Escolar da Graduação (**frente e verso**);
- 8) Para doutorandos, Diploma (ou ata de defesa) e Histórico Escolar do Mestrado (**frente e verso**);

(\* ) Na ocasião da matrícula, os ingressantes serão orientados sobre os itens 1 e 2.